



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO EXTRA ESPECIAL Nº 1 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 1 DE JANEIRO DE 2015 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	12	

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.236, DE 1º DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º A organização da estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Distrito Federal passa a ser a fixada por este Decreto.

Art. 2º Os órgãos referidos neste Decreto têm sua área de atuação, competência, estrutura básica, supervisão e gestão administrativa definidas na forma deste Decreto.

§1º A área de atuação de cada órgão é definida em razão da matéria que lhe seja pertinente;

§2º Salvo disposição em contrário neste Decreto, a estrutura organizacional e as unidades administrativas ficam mantidas na forma vigente;

§3º Os órgãos ou entidades vinculados, na forma deste Decreto, sujeitam-se à supervisão do respectivo Secretário de Estado ou à autoridade equivalente.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – extinta a Secretaria ou Subsecretaria não mencionada neste Decreto;

II – criada a Secretaria, Subsecretaria e demais unidades administrativas previstas neste Decreto e não existente na estrutura administrativa do Distrito Federal na data de publicação deste Decreto;

III – renomeada a Secretaria, Subsecretaria e demais unidades administrativas previstas neste Decreto cujas matérias pertinentes coincidam com as de Secretaria, Subsecretaria ou unidade administrativa existente na estrutura administrativa do Distrito Federal na data de publicação deste Decreto;

IV – transformada a Secretaria, Subsecretaria e demais unidades administrativas existente na estrutura administrativa do Distrito Federal na data de publicação deste Decreto cujas matérias pertinentes estejam contidas, no todo ou em parte, em outra Secretaria, Subsecretaria ou unidade administrativa prevista neste Decreto;

V – transferida a Subsecretaria ou unidade administrativa existente na data de publicação deste Decreto cujas matérias pertinentes estejam dispostas neste Decreto em outra Secretaria diferente da que se subordinava na data de publicação deste Decreto.

§2º Ficam recepcionadas as normas sobre estrutura, organização, atribuições e cargos que não conflitem com este Decreto.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º São órgãos da Administração Direta do Distrito Federal:

I - Governadoria;

II - Vice-Governadoria;

III - Chefia de Gabinete do Governador;

IV - Casa Civil;

V - Casa Militar;

VI - Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais;

VII - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

VIII - Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização;

IX - Secretaria de Estado de Fazenda;

X - Secretaria de Estado de Saúde;

XI - Secretaria de Estado de Educação;

XII - Secretaria de Estado de Mobilidade;

XIII - Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável;

XIV - Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo;

XV - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

XVI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

XVII - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social;

XVIII - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;

XIX - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XX - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação;

XXI - Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

XXII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social;

XXIII - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;

XXIV - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude;

XXV - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer;

XXVI - Secretaria de Estado de Turismo;

XXVII - Secretaria de Estado de Cultura;

XXVIII - Administração Regional do Plano Piloto;

XXIX - Administração Regional do Gama;

XXX - Administração Regional de Taguatinga;

XXXI - Administração Regional de Brazlândia;

XXXII - Administração Regional de Sobradinho;

XXXIII - Administração Regional de Planaltina;

XXXIV - Administração Regional do Paranoá;

XXXV - Administração Regional do Núcleo Bandeirante;

XXXVI - Administração Regional de Ceilândia;

XXXVII - Administração Regional do Guará;

XXXVIII - Administração Regional do Cruzeiro;

XXXIX - Administração Regional de Samambaia;

XL - Administração Regional de Santa Maria;

XLI - Administração Regional de São Sebastião;

XLII - Administração Regional do Recanto das Emas;

XLIII - Administração Regional do Lago Sul;

XLIV - Administração Regional do Riacho Fundo I;

XLV - Administração Regional do Lago Norte;

XLVI - Administração Regional da Candangolândia;

XLVII - Administração Regional de Águas Claras;

XLVIII - Administração Regional do Riacho Fundo II;

XLIX - Administração Regional do Sudoeste/Octogonal;

L - Administração Regional do Varjão;

LI - Administração Regional do Park Way;

LII - Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento;

LIII - Administração Regional de Sobradinho II;

LIV - Administração Regional do Jardim Botânico;

LV - Administração Regional do Itapoã;

LVI - Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento;

LVII - Administração Regional de Vicente Pires;

LVIII - Administração Regional da Fercal.

Art. 5º São órgãos especializados da Administração Direta:

I - Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

II – Controladoria Geral do Distrito Federal;

III - Polícia Militar do Distrito Federal;

IV - Polícia Civil do Distrito Federal;

V - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Defensoria Pública do Distrito Federal órgão autônomo ao Governo do Distrito Federal.

Art. 6º São órgãos relativamente autônomos da Administração Direta:

I - Jardim Botânico de Brasília;

II - Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 7º São entidades da Administração Indireta:

I - como fundações públicas:

a) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP;

b) Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP;

c) Fundação Hemocentro de Brasília – FHB;

d) Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde – FEPECS;

e) Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB;

f) Fundação Jardim Zoológico de Brasília;

II – como autarquias:

a) Departamento de Estradas de Rodagem – DER;

b) Departamento de Trânsito – DETRAN;

c) Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS;

d) Serviço de Limpeza Urbana – SLU;

e) Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental;

III – como autarquias de regime especial:

a) Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF;

b) Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF;

c) Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS

d) Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS;

e) Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF;

IV – como empresas públicas:

a) Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB;

b) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF;

c) Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP;

d) Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN;

e) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;

f) Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB;

g) Central de Abastecimento de Brasília – CEASA;

h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF;

i) Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB;

V – como sociedades de economia mista:

a) Banco de Brasília S/A – BRB;

b) Companhia Energética de Brasília – CEB.

CAPÍTULO III

DAS ALTERAÇÕES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 8 Sem prejuízo do disposto nos demais artigos deste Decreto, são realizadas as seguintes alterações:

§1º Ficam renomeados os seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Administração Pública para Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização;

II – Secretaria de Estado de Trabalho para Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo;

III – Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural para Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

IV – Secretaria de Estado de Segurança Pública para Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social;

V – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania para Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;

VI – Secretaria de Estado da Criança para Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude;

VII – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social;

VIII – Secretaria de Estado de Esporte para Secretaria de Estado do Esporte e Lazer;

IX – Secretaria de Estado de Transportes para Secretaria de Estado de Mobilidade;

X – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

XI – Secretaria de Estado de Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XII – Secretaria de Estado de Transparência e Controle para a Controladoria Geral do Distrito Federal;

XIII – Secretaria de Estado de Governo para Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais;

XIV – Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano para Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação;

XV – Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento para Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

XVI – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável;

XVII – Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais para Secretaria de Estado de Turismo.

XVIII – Administração Regional de Brasília para Administração Regional do Plano Piloto.

§2º São transferidos os órgãos, competências, atribuições, cargos e funções:

I – Da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Estado da Mulher e da Secretaria Especial do Idoso para a Secretaria de Estado da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos;

II – Da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana e da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios para a Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação;

III – Da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Subsecretaria de Logística e a Subsecretaria de Licitações e Compras para a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, mantendo-se na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão estrutura necessária para oferecer suporte à Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão;

IV – Da Casa Civil, a Coordenadoria de Monitoramento e a Coordenadoria de Planejamento para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

V – Da Casa Civil, a Coordenadoria das Cidades para a Secretaria da Gestão do Território e Habitação, passando a se chamar Subsecretaria das Cidades

VI – Da Casa Civil, a Unidade de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Administração Geral para a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização, mantendo-se na Casa Civil a estrutura necessária para oferecer suporte à Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão;

VII – Da Secretaria de Governo, a Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas para a Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável;

VIII – Da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional e Comunicação Social para a Casa Civil;

IX – A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, criada pelo Decreto nº 33.613, de 13 de abril de 2012, para a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES E DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 9º A Governadoria do Distrito Federal, órgão de apoio direto e imediato do Governador, compõe-se dos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Governador;

II – Casa Civil;

III – Casa Militar;

Art. 10. O Gabinete do Governador tem atuação e competência para:

I - análise prévia dos requisitos formais e pessoais dos atos administrativos de nomeação submetidos à deliberação do Governador;

II - cerimonial;

III - registro, monitoramento e acompanhamento das decisões do Governador;

IV – registro, monitoramento e acompanhamento da agenda do Governador;

V – acompanhamento das relações internacionais do Governo do Distrito Federal.

§1º Integram a estrutura do Gabinete do Governador:

I – Chefe de Gabinete;

II – Coordenação de Cerimonial;

III – Coordenação de Agendamento;

IV - Coordenação de Documentação e Acompanhamento Institucional;

V - Coordenação de Informação;

VI - Assessoria Internacional;

VII - Consultoria Jurídica.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG

Governador

RENATO SANTANA

Vice-Governador

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

§2º O chefe adjunto da Chefia de Gabinete possui status e ocupará o mesmo cargo de secretário adjunto.

Art. 11. O Gabinete do Vice Governador é o órgão de assessoramento e apoio direto e imediato do Vice Governador do Distrito Federal e rege-se pelas normas que lhe são aplicáveis.

Art. 12 A Casa Militar, com status equivalente à de Secretaria de Estado, é o órgão de apoio logístico e de segurança institucional do Governador e tem atuação e competência para:

I – segurança pessoal e o transporte do Governador e seus familiares;

II – segurança de dignitários e autoridades em visita oficial ao Distrito Federal;

III – segurança, comunicação, suprimentos e manutenção do Palácio do Buriti, do Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal, das residências oficiais e de outros imóveis a serviço da Governadoria;

IV – assessorar o Governador nos assuntos de natureza militar;

V – dar segurança e apoio institucional à Governadoria;

VI – garantir a segurança da informação.

§1º Integram a estrutura da Casa Militar:

I – Chefia de Gabinete;

I – Subchefia de Administração Geral;

II – Subchefia de Operações de Segurança;

III – Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação;

IV – Assessoria Especial de Assuntos Institucionais.

§2º O chefe adjunto da Casa Militar possui status e ocupará o mesmo cargo de secretário adjunto e o subchefe da Casa Militar possui status e ocupará o mesmo cargo de subsecretário.

§3º Os locais onde o Governador e Vice Governador trabalham, residem, estejam ou haja a iminência de virem a estar, e adjacências, são áreas consideradas de segurança das referidas autoridades, cabendo à Casa Militar, para os fins do disposto neste artigo, adotar as necessárias medidas para a sua proteção, bem como solicitar o apoio operacional de outros órgãos de segurança.

Art. 13 A Casa Civil, com status equivalente à de Secretaria de Estado, é o órgão de apoio e assessoramento administrativo e político ao Governador e tem atuação e competência para:

I - acompanhamento da gestão governamental da Administração Pública, inclusive Administrações Regionais e Administração Indireta;

II - coordenação e articulação político-governamental da Administração Direta e indireta;

III - publicação dos atos oficiais;

IV - análise das proposições a serem encaminhadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou por ela submetidas à sanção do Governador;

V - planejamento, coordenação e execução da política de comunicação do governo;

VI - execução da publicidade governamental e de campanhas educativas e de interesse público;

VII - supervisão das Administrações Regionais;

VIII - relacionamento do governo com os órgãos de comunicação.

IX - realização de atividades de relações públicas.

X - gestão orçamentária e financeira da Casa Civil, do Gabinete do Governador e do Conselho de Governo;

§1º Integram a estrutura da Casa Civil:

I - Gabinete;

II - Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação;

III - Chefia Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social;

IV- Subchefia de Administração Geral;

V - Subchefia de Assuntos Jurídicos;

VI - Subchefia de Acompanhamento de Ações de Governo;

VII - Subchefia de Atos e do Diário Oficial;

VIII - Subchefia de Relações com a Imprensa;

IX - Subchefia de Publicidade e Propaganda;

X - Subchefia de Divulgação;

XII - Subchefia de Interação Social;

XIII - Subchefia de Planejamento e Estratégia.

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria de Assuntos Institucionais;

III – Assessoria de Assuntos Políticos;

IV – Unidade de Controle Interno;

VI – Ouvidoria;

VII - Assessoria de Imprensa;

§3º Vinculam-se à Casa Civil:

I - Arquivo Público do Distrito Federal;

II – Conselho de Governo;

III - Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS;

§4º Os chefes adjuntos da Casa Civil possuem status e ocuparão o mesmo cargo de secretário adjunto e os subchefes da Casa Civil possuem status e ocuparão o mesmo cargo de subsecretário.

§5º Os órgãos, competências, atribuições, cargos e funções da Coordenadoria do Diário Oficial são transferidas para Subchefia de Atos e do Diário Oficial.

§6º Cabe à Casa Civil elaborar, em até 120 dias, proposta de projeto de lei reestruturação da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

Art. 14 A Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal tem atuação

e competência nas seguintes áreas:

I - coordenação das relações institucionais com os demais Poderes do Distrito Federal e com os Poderes da República e dos Governos Estaduais e Municipais;

II – Articulação com a Câmara Legislativa do Distrito Federal, inclusive acompanhamento do Processo Legislativo;

III – Articulação com os demais entes da Federação, inclusive o Congresso Nacional;

IV – Relações com a Sociedade Civil;

V – Relações com entidades sindicais, categorias profissionais, movimentos sociais e do terceiro setor;

§1º Integram a estrutura da Secretaria de que trata este artigo:

I – Gabinete do Secretário;

II – Subsecretaria de Administração Geral;

III – Subsecretaria de Relações com a Sociedade Civil;

IV – Subsecretaria de Relações Legislativas;

V – Subsecretaria de Relações com os Poderes Constituídos e Órgãos de Controle.

§2º Subordinam-se ao Gabinete do Secretário:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria Jurídico-Legislativa;

III – Assessoria de Comunicação;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

V – Unidade de Controle Interno;

VI – Ouvidoria.

§3º Vincula-se à Secretaria de que trata este artigo o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES.

Art. 15 A Controladoria Geral do Distrito Federal, com status equivalente à de Secretaria de Estado, tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I - supervisão, tratamento e orientação dos dados e informações disponíveis no Portal da Transparência;

II - supervisão e coordenação do sistema de controle interno;

III - correição e auditoria administrativa;

IV – coordenação geral das ouvidorias do Distrito Federal;

V - defesa do patrimônio público e da transparência;

VI - prevenção e combate à corrupção;

VII - verificação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública;

VIII - apuração de indícios de irregularidades;

§1º Integram a estrutura do órgão de que trata este artigo:

I - Gabinete do Controlador Geral;

II – Subsecretaria de Administração Geral;

III - Subsecretaria de Transparência para Prevenção à Corrupção;

IV - Subsecretaria de Tomada de Contas Especiais;

V - Subsecretaria de Gestão da Informação;

VI – Subsecretaria de Controle Interno;

VII – Corregedoria Geral;

VIII – Ouvidoria Geral;

IX – Assessoria Jurídico Legislativa.

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Controlador Geral:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria de Comunicação;

III – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

IV – Unidade de Informações Estratégicas.

Art. 16 A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I - planejamento;

II - elaboração orçamentária;

III – gestão estratégica governamental e gestão por resultados;

IV – gestão de programas e projetos estratégicos de Governo;

V – atração de investimentos para a execução de políticas públicas;

VI – captação de recursos, bem como planejamento e estruturação das operações de crédito;

VII – relacionamento com organismos internacionais;

VIII – monitoramento e avaliação de políticas públicas, visando a eficiência e eficácia da execução dos programas de Governo;

IX – exercer atividades correlatas.

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

I - Gabinete do Secretário;

II - Subsecretaria de Administração Geral;

III - Subsecretaria de Orçamento Público;

IV – Subsecretaria de Planejamento Governamental;

V - Subsecretaria de Gestão da Estratégia;

VI – Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos;

VII – Subsecretaria de Captação de Recursos;

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:

I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Unidade de Controle Interno;
V – Ouvidoria;
VI – Unidade de Relacionamento com o Terceiro Setor;
VII – Unidade de Correição e Tomada de Contas de Empresas Vinculadas.
§3º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
I - Companhia de Planejamento do Planalto Central – CODEPLAN;
II - Conselho de Gestão das Organizações Sociais;
§4º Vincula-se à Secretaria de que trata este artigo a empresa em liquidação Empresa Brasileira de Turismo – BRASILIATUR.
Art. 17 A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
I - gestão de pessoas;
II - formação e capacitação dos servidores públicos;
III - saúde e previdência do servidor público;
IV – coordenação da estrutura administrativa da Administração Pública do Distrito Federal;
V - compras e logística do Distrito Federal;
VI - patrimônio do Distrito Federal;
VII – tecnologia da informação e comunicação do Distrito Federal;
VIII – modernização e desburocratização da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.
§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
I - Gabinete do Secretário;
II – Subsecretaria de Administração Geral;
III - Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
IV – Subsecretaria de Licitação e Compras;
V – Subsecretaria de Logística;
VI – Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VII – Subsecretaria de Administração de Próprios;
VIII – Subsecretaria de Modernização e Desburocratização;
IX – Subsecretaria de Saúde e Segurança no Trabalho;
X – Escola de Governo;
§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos
V – Unidade de Controle Interno;
VI – Ouvidoria;
VII – Unidade de Administração do Fundo Pró Gestão;
§3º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
I - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV;
II - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS;
III - Conselho de Política de Recursos Humanos;
IV - Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho;
V - Conselho de Melhoria da Gestão Pública;
§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Melhoria da Gestão Pública – PRÓ-GESTÃO;
§5º Cabe à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Militar implementarem, em até 120 dias, os ajustes necessários nas suas estruturas para que a administração dos próprios do Distrito Federal, inclusive o Centro Administrativo, passe a ser realizada pela Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização.
Art. 18 A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
I - arrecadação de tributos;
II - política tributária e fiscal;
III - gestão financeira e contabilidade pública;
IV –controle, registro e pagamento das operações de crédito e dívida pública.
§1º Integram a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda:
I - Gabinete do Secretário;
II - Subsecretaria de Administração Geral;
III - Subsecretaria do Tesouro;
IV - Subsecretaria da Receita;
V – Subsecretaria de Contabilidade;
VI – Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
V – Unidade de Controle Interno;
VI – Ouvidoria fazendária;
VII – Unidade de Corregedoria Fazendária;
§3º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
I – Banco de Brasília – BRB;
II – Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.
§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária.
Art. 19 A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
I- gestão do Sistema Único de Saúde;
II - prevenção e assistência integral à saúde;
III - sistemas de saúde;
IV - gestão dos hospitais e postos de saúde públicos;
V - integração comunitária de saúde;
VI - integração com a rede privada;
VII - vigilância sanitária;
VIII - formação e capacitação dos servidores da saúde.
§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
I - Gabinete do Secretário;
II – Subsecretaria de Administração Geral;
III - Subsecretaria de Vigilância em Saúde;
IV - Subsecretaria de Atenção à Saúde;
V - Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle;
VI - Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde;
VII - Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde;
VIII - Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde;
IX – Subsecretaria de Tecnologia de Informação em Saúde;
X – Subsecretaria de Gestão Participativa;
XI – Corregedoria da Saúde;
XII – Assessoria de Judicialização;
XIII - Assessoria Jurídico Legislativa;
XIV - Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.
§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria de Comunicação;
III – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
IV – Unidade de Controle Interno;
V – Ouvidoria;
VI – Assessoria de Relações Institucionais;
V – Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos Humanos.
§3º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
I - Fundação Hemocentro de Brasília;
II - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde;
III - Conselho de Saúde do Distrito Federal.
§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Saúde do Distrito Federal.
Art. 20 A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
I - educação básica e superior;
II - educação de jovens e adultos;
III - educação profissional;
IV - educação especial;
V - formação e capacitação dos servidores da educação;
VI - assistência ao educando.
§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
I - Gabinete do Secretário;
II - Subsecretaria de Administração Geral;
III - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional;
IV - Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional;
V - Subsecretaria de Modernização e Tecnologia;
VI - Subsecretaria de Logística;
VII – Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação;
VIII – Subsecretaria de Educação Básica;
IX – Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação;
§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

V – Unidade de Controle Interno;
VI – Ouvidoria.
§3º São vinculados à Secretaria de que trata este artigo:
I - Conselho de Educação do Distrito Federal;
II - Conselho e Alimentação Escolar do Distrito Federal;
III – Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB.
§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão dos seguintes fundos:
I - Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos;
II - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 21 A Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
I - sistemas de transporte de passageiros;
II - sistema viário;
III - planejamento e gestão de trânsito;
IV - estacionamentos públicos;
V - carga e descarga em áreas urbanas;
VI – calçadas e ciclovias;
VII – regulação e normatização dos serviços e das infraestruturas de transportes;
VIII – fiscalização dos serviços e das infraestruturas de transporte.
§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
I - Gabinete do Secretário;
II – Colegiado de Regulação;
III – Junta Administrativa de Recursos de Infrações;
IV – Subsecretaria de Administração Geral;
V – Subsecretaria de Planejamento e Gestão Estratégica;
VI - Subsecretaria de Políticas de Mobilidade;
VII – Subsecretaria de Regulação;
VIII – Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle.
§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Unidade de Controle Interno;
V – Ouvidoria;
VI – Assessoria de Tecnologia da Informação.
§3º Vinculam-se à Secretaria de Mobilidade:
I - Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC-DF;
II - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB;
III - Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS;
IV - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER;
V - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF.
§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.
§5º O pessoal, materiais, acervo patrimonial, recursos orçamentários e financeiros, cargos e funções comissionados da Subsecretaria de Infraestrutura e Inteligência em Segurança dos Terminais Rodoviários, bem como suas atribuições e competências, passam para a Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.
Art. 22 A Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável tem atuação e competência nas seguintes áreas:
I - desenvolvimento econômico;
II - indústria, comércio e serviços;
III - comunicações;
IV - áreas, polos e parques de desenvolvimento econômico;
V - políticas de fomentos;
VI - políticas de incentivos ao desenvolvimento econômico;
VII – empreendedorismo;
VIII – integração e gestão de políticas públicas sociais e de infraestrutura da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e desenvolvimento sustentável do polo econômico da mesma;
IX – economia criativa e solidária;
X – microempresa e empresas de pequeno porte;
XI – Parcerias Público Privadas;
§1º Integram a estrutura da Secretaria de que trata este artigo:
I - Gabinete do Secretário;
II - Subsecretaria de Administração Geral;
III – Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual;
IV - Subsecretaria de Economias Criativa e Solidária;
V - Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável;
VI - Subsecretaria de Integração e Gestão de Políticas Públicas e Sociais de Desenvolvimento da

Região Metropolitana (RIDE);
VII – Subsecretaria de Apoio e Fomento ao Desenvolvimento do Polo Econômico da Região Metropolitana (RIDE);
VIII – Subsecretaria de Parcerias Público Privada.
§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
V – Unidade de Controle Interno;
VI – Ouvidoria;
VII – Assessoria de Órgãos Colegiados;
VIII – Assessoria de Atendimento ao Empresário;
IX – Coordenadoria da Unidade de Gerenciamento do PROCIDADES;
X – Assessoria de Análise de Conjuntura Econômica;
XI – Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas.
§3º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
I - Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP;
II – Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas.
§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE.
Art. 23 A Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
I - trabalho, emprego, empreendedorismo e promoção de oportunidades de ocupação e renda para a população do Distrito Federal;
II - sistema público de emprego;
III - qualificação social e profissional, formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, para os beneficiários dos programas sociais e grupos sociais vulneráveis;
IV –financiamento para pequenos empreendimentos urbanos e rurais;
V – apoio a iniciativas de micro e pequenos empreendedores individuais ou organizados, em associações e cooperativas;
VI - ações para os setores da economia solidária, com vistas à geração de trabalho e renda;
VII - acompanhamento sistemático do mercado de trabalho no Distrito Federal.
§1º Integram a estrutura de que trata este artigo:
I - Gabinete do Secretário;
II - Subsecretaria de Administração Geral;
III - Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador;
IV - Subsecretaria de Microcrédito;
V – Subsecretaria de Empreendedorismo;
VI – Subsecretaria de Qualificação Social e Profissional.
§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
V – Unidade de Controle Interno;
VI – Ouvidoria.
§3º Vinculam-se à Secretaria de Estado do Trabalho:
I - Conselho do Trabalho do Distrito Federal;
II – Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE;
III - Conselho Distrital do Cooperativismo e Associativismo.
§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal e RIDE – FUNGER.
Art. 24 A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
I - agricultura, pecuária, aquicultura e agroindustrialização;
II - produção e fomento agropecuário;
III – Política agrícola, abastecimento e planejamento agropecuário;
IV – Defesa sanitária animal e vegetal;
V – Fiscalização dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias;
VI – Inspeção de produtos de origem animal e vegetal;
VII – Fiscalização fundiária e administração de terras públicas rurais;
VIII – Proteção, conservação e manejo do solo e água, voltado ao processo produtivo agropecuário;
IX – Assistência técnica e extensão rural;
X – Inovação tecnológica na agropecuária.
§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
I - Gabinete do Secretário;
II - Subsecretaria de Administração Geral;
III - Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

IV - Subsecretaria de Regularização e Fiscalização Fundiária;
V - Subsecretaria de Defesa Agropecuária;
VI - Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário.
§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
V – Unidade de Controle Interno;
VI – Ouvidoria.
§3º São vinculados à Secretaria de que trata este artigo:
I - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER;
II - Central de Abastecimento de Brasília – CEASA;
III - Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural;
IV - Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal;
V – Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal;
VI – Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal.
§4º Cabe à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural a gestão dos seguintes fundos:
I - Fundo de Aval do Distrito Federal;
II - Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
III - Fundo Distrital de Sanidade Animal.
§4º Vincula-se à Secretaria de que trata este artigo a empresa em liquidação Sociedade de Abas-
tecimento de Brasília S.A. – SAB.
Art. 25 A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal tem atuação
e competência nas seguintes áreas:
I – promoção do desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal;
II – fomento a projetos de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação tecnológica;
III – promoção de iniciativas de base tecnológica que contribuam para o desenvolvimento econô-
mico do Distrito Federal;
IV – promoção e articulação do sistema distrital de educação profissional técnica.
§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
I - Gabinete do Secretário;
II - Subsecretaria de Administração Geral;
III - Subsecretaria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
IV - Subsecretaria de Educação Científica e Tecnológica;
V - Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos.
§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
V – Unidade de Controle Interno;
VI – Ouvidoria.
§3º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
I - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP;
II - Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;
§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.
Art. 26 A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal tem atuação
e competência nas seguintes áreas:
I - integração e coordenação das políticas, programas, projetos e ações de segurança pública;
II - inteligência policial;
III – policiamento de trânsito;
V - prevenção e combate a incêndio;
VI - busca e salvamento;
VII - repressão à criminalidade;
VIII – prevenção de violências;
IX – defesa civil.
X – ordem urbana e vigilância do solo.
§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
I - Gabinete do Secretário;
II – Subsecretaria de Administração Geral;
III – Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil;
IV – Subsecretaria de Inteligência;
V – Subsecretaria de Segurança Cidadã;
VI – Subsecretaria de Integração de Operações de Segurança;
VII – Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional;
VIII – Subsecretaria de Gestão da Informação;
IX – Subsecretaria de Modernização Tecnológica;
X - Subsecretaria da Ordem Pública e Social.

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
V – Assessoria Parlamentar;
VI – Assessoria de Relações Institucionais;
VII – Comissão Permanente de Disciplina;
VIII – Unidade de Controle Interno;
IX – Ouvidoria;
X – Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida.
§3º Vinculam-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social:
I - Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF;
II - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;
III - Polícia Civil do Distrito Federal;
IV - Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN;
V - Conselho Superior de Informações e Operações de Segurança Pública – CONSIOP;
VI - Conselho de Trânsito do Distrito Federal;
VII – Conselho de Corregedorias.
§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo, diretamente ou por seus órgãos vinculados, a gestão
dos seguintes fundos:
I - Fundo de Saúde da Polícia Militar;
II - Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros;
III - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal;
IV - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Distrito Federal;
V - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal;
§5º Cabe à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, à Secretaria de Estado de
Mobilidade e à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos implementar, em até 120 dias,
os ajustes necessários no DETRAN e no DER, de forma a adequá-las às divisões de atribuições
definidas neste Decreto.
§6º Cabe à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e à Secretaria de Estado de
Justiça e Cidadania implementar, em até 120 dias, os ajustes necessários para adequá-las às divisões
de atribuições definidas neste Decreto.
§7º Cabe à Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social apresentar em até 120 dias à Secretaria
de Gestão Administrativa e Desburocratização proposta de criação de ouvidoria das polícias, cujo
dirigente deverá ter mandato fixo e gestão independe.
§8º Cabe à Secretaria da Segurança Pública e Paz Social e à de Justiça e Cidadania realizar em
até 120 dias todos os ajustes necessários à transferência do Conselho Penitenciário do Distrito
Federal da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social para a Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 27 A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal tem atuação e competência
nas seguintes áreas:
I - defesa da ordem jurídica, garantias constitucionais e direitos políticos;
II - família, comunidade e sociedade;
III - direitos do consumidor;
IV - atendimento ao cidadão;
V - administração penitenciária;
VI - proteção às vítimas, testemunhas e familiares do Distrito Federal.
§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
I - Gabinete do Secretário;
II - Subsecretaria de Administração Geral;
III - Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão – NA HORA;
IV - Subsecretaria de Políticas para Justiça e Cidadania;
V - Subsecretaria de Políticas de Prevenção ao Uso de Drogas;
VI - Subsecretaria do Sistema Penitenciário;
VII – Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência
§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
I – Assessoria Especial;
II – Assessoria Jurídico Legislativa;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
V – Unidade de Controle Interno;
VI – Ouvidoria;
VII – Centro de Inteligência Estratégica;
VIII – Coordenação de Assuntos Funerários.
§3º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
I - Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF;
II - Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal;
III - Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal – CONEN;
IV - Conselho Penitenciário do Distrito Federal, observado o disposto no §8º do art. 26;
V - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso;

VI – Unidades NA HORA;

VII - Conselho do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito Federal – PROVITA/DF;

§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão dos seguintes fundos:

I - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor;

II - Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD;

III - Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 28 A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I - projetos, execução e fiscalização das obras públicas;

II - infraestrutura;

III - recuperação de equipamentos públicos;

IV – serviços públicos;

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

I - Gabinete do Secretário;

II - Subsecretaria de Administração Geral;

III - Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras;

IV - Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização;

V - Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos;

VI - Subsecretaria de Coordenação Orçamentária;

VII – Subsecretaria de TI, Logística e Monitoramento;

VIII – Subsecretaria de Parcerias e Concessões;

VIII – Subsecretaria de Atendimento às Cidades.

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria Jurídico Legislativa;

III – Assessoria de Comunicação;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

V – Unidade de Controle Interno;

VI – Ouvidoria.

§3º Vinculam-se à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;

II - Companhia Energética de Brasília – CEB;

III - Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília – CAESB.

IV - Serviço de Limpeza Urbana – SLU.

Art. 29. A Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I - ordenamento, uso e ocupação do solo;

II - planejamento, desenvolvimento e intervenção urbana;

III - gestão de Brasília como patrimônio cultural da humanidade;

IV - estudos, projetos e criação de áreas habitacionais;

V - política habitacional;

VI – política de regularização fundiária de áreas ocupadas;

VII – aprovação de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de parcelamento do solo, e licenciamento de atividades urbanas temporárias de ocupação do território;

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

I - Gabinete do Secretário;

II – Assessoria Especial para criação do Instituto de Preservação e Planejamento Metropolitano;

III - Subsecretaria de Administração Geral;

IV - Subsecretaria de Unidades de Planejamento Territorial;

V - Subsecretaria de Áreas Temáticas;

VI – Subsecretaria de Informação, Normatização, Aprovação e Controle;

VII – Subsecretaria das Cidades.

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria Jurídico Legislativa;

III – Assessoria de Comunicação;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

V – Assessoria Técnica e de Colegiados;

V – Unidade de Controle Interno;

VI – Ouvidoria;

VII - Unidade Especial de Tecnologia;

VIII - Unidade Gestora de Fundos;

IX - Unidade de Articulação e Planejamento Estratégico.

§3º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:

I - Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN;

II - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB;

III- Conselho de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CONDHAB;

IV - Administrações Regionais;

V - Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Sisplan;

§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão dos seguintes fundos:

I - Fundo Habitacional do Distrito Federal;

II - Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social;

III - Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

§5º A Secretaria de Gestão do Território e Habitação, em até 30 dias, coordenará, junto à demais Secretarias de Estado envolvidas, a reestruturação da Coordenadoria das Cidades, agora Subsecretaria das Cidades, e a divisão de suas atribuições entre as Secretarias responsáveis, especialmente a Casa Civil e a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 30. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I - proteção, conservação e preservação do meio ambiente urbano e rural e promoção do desenvolvimento sustentável;

II - conservação, recuperação e o uso sustentável do cerrado, da fauna e dos recursos hídricos;

III - gestão e proteção dos parques e das unidades de conservação;

IV - enfrentamento das mudanças climáticas;

V - mobilização e conscientização para o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente;

§1º Integram a estrutura da Secretaria de que trata este artigo:

I - Gabinete do Secretário;

II - Subsecretaria de Administração Geral;

III - Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento;

IV - Subsecretaria de Áreas Protegidas, Cerrado e Direitos Animais;

V - Subsecretaria de Educação e Mobilização Socioambiental;

VI - Subsecretaria de Água e Clima;

VII - Subsecretaria de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental.

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria Jurídico Legislativa;

III – Assessoria de Comunicação;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

V – Assessoria de Pesquisa;

VI – Unidade de Controle Interno;

VII – Assessoria de Colegiados;

VIII – Ouvidoria.

§2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:

I - Jardim Botânico de Brasília;

II - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA;

III - Fundação Jardim Zoológico de Brasília;

IV - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental;

V - Conselhos Gestores dos Parques;

VI - Conselho Gestor da APA do Paranoá;

VII - Conselhos Gestor das APAs das bacias do Gama e Cabeça de Veado;

VIII - Conselhos das APAS, das ARIES e das Unidades de Conservação;

IX - Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM;

X - Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF.

§3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 31. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal tem atuação e competência nas áreas seguintes:

I - assistência e ação sociais;

II - transferência de renda;

III - inclusão social;

IV - programas de solidariedade;

V - segurança alimentar e nutricional;

VI - gestão dos restaurantes comunitários, abrigos e demais espaços públicos que lhe são afetos.

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

I - Gabinete do Secretário;

II - Subsecretaria de Administração Geral;

III - Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Informação;

IV - Subsecretaria de Assistência Social;

V - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Subsecretaria de Transferência de Renda;

VII – Subsecretaria de Fomento a Parcerias;

VIII – Subsecretaria de Relações Intrasetoriais e Projetos Especiais.

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria Jurídico Legislativa;

III – Assessoria de Comunicação;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

V – Unidade de Controle Interno;

VI – Ouvidoria.

§3º São vinculados à Secretaria de que trata este artigo:

I - Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

II - Conselho de Segurança Alimentar do Distrito Federal.

§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 32. A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal tem competência e atuação nas seguintes áreas:

I – políticas para as mulheres;

II – proteção e promoção dos direitos das mulheres;

III – promoção de políticas e defesa de direitos das pessoas idosas;

IV – políticas de promoção da igualdade racial;

V – prevenção e combate do racismo, da homofobia, do sexismo e de outras formas de discriminação;

VI – promoção dos direitos humanos e da cidadania;

VII – garantia dos direitos humanos de todos os cidadãos, com particular atenção sobre populações de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, em situação de privação de liberdade e vítimas de tráfico de pessoas.

§1º Integram a Secretaria de que trata esse artigo:

I – Gabinete da Secretaria;

II – Secretaria-Adjunta de Políticas para as Mulheres;

III – Secretaria-Adjunta de Políticas para a Igualdade Racial;

IV – Secretaria-Adjunta de Políticas de Direitos Humanos;

V – Subsecretaria de Promoção de Políticas para as Mulheres;

VI – Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

VII – Subsecretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

VIII – Subsecretaria de Enfrentamento ao Racismo;

IX – Subsecretaria para Assuntos de Pessoas Idosas;

XI – Subsecretaria para Assuntos de Pessoas LGBT;

XII – Subsecretaria para Assuntos de Pessoas com Deficiência;

XIII – Subsecretaria de Acesso a Direitos;

XIV – Subsecretaria de Administração Geral.

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria Jurídico Legislativa;

III – Assessoria de Comunicação;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

V – Unidade de Controle Interno;

VI – Ouvidoria.

§3º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:

I – Conselho dos Direitos da Mulher;

II - Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CDPDDH;

III - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODDEDE;

IV – Conselho de Defesa dos Direitos do Negro;

V – Conselho dos Direitos do Idoso;

§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal.

Art. 33. A Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal tem competência e atuação nas seguintes áreas:

I - articulação, no âmbito distrital, dos programas e projetos destinados à proteção, defesa e promoção da criança, do adolescente e da juventude;

II - elaboração de políticas públicas para as crianças, adolescentes e jovens;

III - inserção do jovem no mercado de trabalho.

IV - conselhos tutelares;

V – proteção da criança e do adolescente;

VI - recuperação socioeducativa.

§1º Integram a Secretaria de que trata esse artigo:

I - Gabinete do Secretário;

II - Subsecretaria de Proteção da Criança, Adolescente e Jovem.

III - Subsecretaria de Políticas para a Criança;

IV – Subsecretaria da Juventude;

V - Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;

VI – Subsecretaria de Administração Geral.

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria Jurídico Legislativa;

III – Assessoria de Comunicação;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

V – Unidade de Controle Interno;

VI – Ouvidoria;

VII – Unidade de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA/DF);

VIII – Corregedoria;

IX – Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares;

X – Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§3º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:

I - Conselho da Juventude;

II - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselhos Tutelares.

§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA/DF);

Art. 34. A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I - atividades esportivas;

II - espaços esportivos;

III - exercícios físicos comunitários;

IV - formação e amparo do atleta;

V - integração e relações institucionais com as entidades de esportes.

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

I - Gabinete do Secretário;

II - Subsecretaria de Administração Geral;

III - Subsecretaria de Políticas para Esporte e Lazer;

IV - Subsecretaria de Administração dos Espaços Esportivos.

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria Jurídico Legislativa;

III – Assessoria de Comunicação;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

V – Unidade de Controle Interno;

VI – Ouvidoria.

§3º Vincula-se à Secretaria de que trata este artigo o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer.

§4º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

Art. 35. A Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal tem atuação e competência nas áreas seguintes:

I - turismo;

II - eventos e espetáculos;

III - hotelaria e gastronomia;

IV- capacitação de profissionais na área de turismo;

V – políticas públicas do artesanato no âmbito do Distrito Federal.

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

I -Gabinete do Secretário;

II - Subsecretaria de Administração Geral;

III - Subsecretaria de Qualificação e Política do Turismo;

IV - Subsecretaria de Estruturação e Diversificação da Oferta Turística;

V - Subsecretaria de Marketing e Captação de Eventos;

VI - Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo.

VII – Subsecretaria de Artesanato e Produção Associada

§2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:

I – Assessoria Especial;

II – Assessoria Jurídico Legislativa;

III – Assessoria de Comunicação;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

V – Unidade de Controle Interno;

VI – Ouvidoria.

§3º São vinculados à Secretaria de que trata este artigo:

I - Conselho Distrital do Artesanato;

II – Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – CONTUR/DF;

§4º Cabe à Secretaria de Estado do Turismo a gestão do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo no Distrito Federal – FITUR.

Art. 36. A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I - Elaborar e implementar políticas públicas de cultura, garantindo as condições para o exercício efetivo e progressivo dos direitos culturais dos habitantes do Distrito Federal;

II - Implementar programas e ações visando o desenvolvimento cultural do Distrito Federal, em articulação com os demais setores da administração pública e com a comunidade;

III - Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, garantindo o acesso da população à produção e fruição de bens culturais por meio da oferta de um sistema público e diversificado de programas, projetos e serviços;

IV - Contribuir para a afirmação da identidade cultural dos habitantes do Distrito Federal.

§1º Integram a Secretaria de Cultura de que trata este artigo:

I - Gabinete do Secretário;

II - Subsecretaria de Administração Geral;

III - Subsecretaria de Promoção e Difusão Cultural;

IV - Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural;

- V – Subsecretaria de Fomento e Incentivo;
 - VI – Subsecretaria de Políticas do Livro e da Leitura;
 - VII – Subsecretaria de Diversidade Cultural;
 - VIII – Subsecretaria de Políticas Culturais;
 - IX - Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro.
- §2º Subordinam-se à Chefia de Gabinete do Secretário:
- I – Assessoria Especial;
 - II – Assessoria Jurídico Legislativa;
 - III – Assessoria de Comunicação;
 - IV – Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
 - V – Unidade de Controle Interno;
 - VI – Ouvidoria.

§3º São vinculados à Secretaria de que trata este artigo:

- I - Conselho de Cultura do Distrito Federal;
- II – Conselho Administrativo do Fundo de Apoio à Cultura.

§4º Cabe à Secretaria de Estado de Cultura a gestão do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 37. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a Defensoria Pública do Distrito Federal, os órgãos e entidades da Administração Pública indireta, os órgãos relativamente autônomos e os Conselhos têm sua área de atuação e competência definidas na legislação e regulamentos que lhe são aplicáveis.

Art. 38. As administrações regionais têm atuação e competência no espaço geográfico de sua jurisdição, cabendo-lhes cumprir as atribuições e funções definidas nas leis e regulamentos.

Parágrafo Único. A Casa Civil e a Secretaria de Gestão do Território e Habitação elaborará, em até 30 dias, proposta de reestruturação interna das Administrações Regionais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 39 O pessoal, materiais, acervo patrimonial, recursos orçamentários e financeiros, bem como os cargos e funções comissionados dos órgãos renomeados, transformados ou transferidos ficam remanejados para as Secretarias que assumiram as respectivas matérias, que também são responsáveis pelos ajustes necessários nos cadastros junto aos órgãos administrativos, inclusive junto à Receita Federal do Brasil.

§1º Na hipótese de órgão extinto, cuja matéria não foi assumida por nenhum outro órgão nos termos deste Decreto, os cargos e funções comissionados bem como o acervo patrimonial são transferidos para a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão o remanejamento dos recursos orçamentários e financeiros;

§2º Nos remanejamentos dos saldos orçamentários, deverão ser observados os projetos, programas, atividades, subprojetos, subprogramas ou subatividades, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos até que se façam as devidas alterações na legislação orçamentária.

§3º Os conselhos, fundos, órgãos e entidades vinculados dos órgãos renomeados, transformados ou transferidos, nos termos deste Decreto, passam a ser vinculados aos respectivos órgãos resultantes.

§4º A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização é responsável pelos ajustes necessários nos cadastros junto aos órgãos administrativos, inclusive junto à Receita Federal do Brasil, para os órgãos extintos e cujas matérias não foram assumidas por nenhum outro órgão.

Art. 40. Devem ser transferidas para as Secretarias que receberem as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas, contratos, convênios ou instrumentos congêneres dos órgãos extintos, renomeados, transformados ou transferidos por este Decreto, ou dos seus titulares.

Art. 41. Por motivo de interesse público relevante, o Governador pode avocar ou redistribuir a outro órgão ou entidade qualquer matéria incluída nas áreas de competência das secretarias referidas por este Decreto.

Art. 42. Para execução deste Decreto, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão poderá proceder às necessárias transferências de dotações orçamentárias e financeiras, bem como dos saldos de recursos consignados, destinados ou transferidos, que venham a ser exigidos pela extinção, criação, renomeação, transformação e transferência de órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo do Distrito Federal, ou mesmo pela transferência das respectivas atividades, conforme previsto neste Decreto.

Art. 43. Os cargos em comissão e as funções de confiança das Secretarias, Subsecretarias e demais unidades administrativas extintas ou transformadas por este Decreto e demais cargos em comissão ou funções de confiança, que por qualquer razão se tornem vagos e não sejam imediatamente preenchidos, passam a constituir um banco de cargos na Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo dos órgãos de que trata este artigo são remanejados para as Secretarias que absorveram as matérias respectivas.

Art. 44. O Chefe de Gabinete do Governador, o Controlador Geral do Distrito Federal, o Chefe da Casa Civil e o Chefe da Casa Militar ocuparão os mesmos cargos que os definidos na legislação para Secretários de Estado e os chefes de gabinete das Secretarias e dos órgãos citados neste artigo ocupam os mesmos cargos que os definidos na legislação para os subsecretários.

Parágrafo único. Todas as Secretarias terão em sua estrutura o Secretário Adjunto, na Controladoria Geral do Distrito Federal haverá o Controlador Geral Adjunto e na Casa Civil, na Casa Militar e no

Gabinete do Governador os Chefes Adjuntos, cuja atribuição será substituir o Secretário, o Controlador Geral, o Chefe da Casa Civil, o Chefe da Casa Militar e o Chefe de Gabinete do Governador, nas suas ausências ou impedimentos, bem como outras atribuições definidas pelo responsável pelo órgão, que ocupará o cargo de natureza política CNP-3.

Art. 45. Caso seja necessária a criação de algum cargo em comissão ou função de confiança para atender ao disposto neste Decreto, esta deverá ser realizada sem aumento de despesa, mediante a extinção de outros cargos em comissão ou função de confiança na mesma Secretaria.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica aos cargos em comissão para chefe de gabinete.

Art. 46. Os titulares das secretarias deverão, até 20 de janeiro de 2015, encaminhar à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização propostas de adequação de suas respectivas estruturas organizacionais e, até 15 de março de 2015, proposta de regimento interno, observando as seguintes diretrizes:

I – redução de 60% dos cargos de livre provimento para servidores sem vínculo com o Distrito Federal;

II – redução de 20% de custo dos cargos de livre provimento para os servidores sem vínculo com o Distrito Federal;

Art. 47. Os responsáveis pelos órgãos poderão editar normas internas necessárias ao funcionamento dos respectivos órgãos dentro de sua área de competência, com a finalidade de corrigir eventual lacuna enquanto não forem publicados os novos regimentos internos.

Art. 48. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização e, caso acarrete aumento de despesa, deverá ser ouvido previamente o Conselho de Governança do Distrito Federal – GOVERNANÇA-DF.

Art. 49. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de janeiro de 2015
127º da República e 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.237, DE 1º JANEIRO DE 2015.

Exonera titulares de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores, nomeados até o dia 31 de dezembro de 2014, nas estruturas administrativas de qualquer órgão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, incluídos os órgãos relativamente autônomos:

- a) o ocupante de qualquer Cargo de Natureza Política, inclusive na Administração Indireta;
- b) o ocupante dos Cargos de Natureza Especial CNE-1 e CNE-2, a que se refere o caput, e seus equivalentes nas entidades da administração indireta;
- c) o ocupante dos demais Cargos de Natureza Especial ou em Comissão sem vínculo com o Serviço Público.

§1º. Excetuem-se do disposto no caput deste artigo:

- I - Polícia Civil do Distrito Federal;
- II - Polícia Militar do Distrito Federal;
- III - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- IV - Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- V – Defensoria Pública do Distrito Federal;
- VI – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV;
- VII – Coordenadoria do Diário Oficial do Distrito Federal;
- VIII – Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal;
- IX – Cerimonial do Gabinete do Governador.

§ 2º Excetuem-se, também, do disposto na alínea “c” do art. 1º, as servidoras que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença-maternidade, bem como os servidores que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde.

§ 3º Findas as licenças ou auxílios de que trata o § 1º, fica a servidora ou servidor automaticamente exonerado.

§ 4º A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

Art. 2º Os titulares dos órgãos de que trata o caput do art. 1º devem providenciar o registro do presente Decreto nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo mesmo.

Parágrafo único. Os servidores exonerados na forma do art. 1º que tenham vínculo efetivo com a Administração Pública ficam automaticamente devolvidos ao órgão de origem.

Art. 3º Ficam destituídos de suas funções todos os membros de conselho representantes do Governo do Distrito Federal, providenciando-se a respectiva anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança vagos em função deste Decreto, ressalvados aqueles necessários ao cumprimento da missão e objetivos institucionais das secretarias, órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal, a partir de janeiro de 2015, passam a integrar o banco de cargos e funções sob a administração da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa

e Desburocratização do Distrito Federal.

§ 1º Ficam bloqueados e, portanto, não passíveis de serem preenchidos, 30% (trinta por cento) dos cargos comissionados que vagarem em função deste Decreto, os quais, somente poderão ser utilizados conforme for implementada a nova estrutura do Governo do Distrito Federal.

§ 2º Compete ao Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal autorizar o desbloqueio, quando necessário, dos cargos referidos no parágrafo anterior.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as deposições em contrário.

Brasília, 1º de janeiro de 2015.
127º da República e 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.238, DE 1º JANEIRO DE 2015.

Altera a redação do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A posse ou a entrada em exercício relativa a cargos, empregos e funções a que se refere este Decreto fica condicionada à apresentação de Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, firmada na forma do Anexo Único deste Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de janeiro de 2015
127º da República e 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 36.238, DE 1º DE JANEIRO DE 2015.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA
DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

Nome:		Matrícula:	
Cargo Efetivo:		Especialidade:	
Cargo/Função em Comissão:		Símbolo:	

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os fins previstos na Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 210, ”Lei da Ficha Limpa” e no Decreto Distrital nº 33.564/2012, que não estou inelegível e nem impedido para posse e exercício na Administração Pública do Distrito Federal, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões nele requeridas.	
TERMO DE RESPONSABILIDADE	
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.	
Local e Data Assinatura	

DECRETO Nº 36.239, DE 1º DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Estrutura Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas Leis nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nº 4.584, de 08 de julho de 2011, DECRETA:

Art. 1º A Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

1 GABINETE

2 ASSESSORIA ESPECIAL

3 ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

4 ASSESSORIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS

5 ASSESSORIA DE IMPRENSA

6 OUVIDORIA

7 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

8 CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO

8.1 SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.1.1 DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

8.1.2 DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

8.1.3 DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DISCIPLINARES E DE FORNECEDORES

8.2 SUBCHEFIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE GOVERNO

8.2.1 DIRETORIA DE COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS

8.2.1.1 GERÊNCIA DE APOIO AO CONSELHO DE GOVERNO

8.2.1.2 GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

8.2.2 DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.2.3 DIRETORIA DE ANÁLISES E PROJETOS

8.3 SUBCHEFIA DE ATOS E DO DIÁRIO OFICIAL

8.3.1 DIRETORIA DE PROJETOS LEGISLATIVOS

8.3.2 DIRETORIA DE DECRETOS E PORTARIAS

8.3.3 DIRETORIA DE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

8.3.4 DIRETORIA DO DIÁRIO OFICIAL

8.3.4.1 GERÊNCIA DE PUBLICAÇÃO

8.3.4.2 GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO

8.4 SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.4.1 ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

8.4.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

8.4.2.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

8.4.3 DIRETORIA DE FINANÇAS

8.4.3.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

8.4.3.2 GERÊNCIA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

8.4.3.3 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

8.4.3.4 GERÊNCIA DE SERVIÇOS

8.4.4 DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E FUNDOS

8.4.4.1 GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO

8.4.4.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

8.4.5 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

8.4.5.1 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

8.4.5.2 GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS

8.4.5.2.1 NÚCLEO DE CADASTRO

8.4.5.2.2 NÚCLEO DE APOIO E ARQUIVO

8.4.5.3 GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS

8.4.5.3.1 NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO

8.4.5.3.2 NÚCLEO DE REVERSÃO DE CRÉDITO

8.4.5.4 GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS ATIVOS

8.4.5.4.1 NÚCLEO DE BENEFÍCIOS

8.4.5.5 GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

8.4.5.5.1 NÚCLEO DE CADASTRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

8.4.5.5.2 NÚCLEO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

8.4.5.6 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS

8.4.5.6.1 NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

8.4.5.6.2 NÚCLEO FUNCIONAL E AVALIAÇÃO

8.4.6 DIRETORIA DE LOGÍSTICA

8.4.6.1 GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO

8.4.6.2 GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

8.4.6.3 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

8.4.6.3.1 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

8.4.6.3.2 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E ARQUIVO

8.4.6.3.3 NÚCLEO DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO

8.4.7 DIRETORIA DE TRANSPORTE

8.4.8 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

8.4.9 DIRETORIA DE MATERIAL

8.4.9.1 GERÊNCIA DE COMPRAS

8.4.9.2 GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

8.4.10 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.4.10.1 SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS

8.4.10.1.1 GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMAS

8.4.10.1.2 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

8.4.10.2 SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

8.4.10.2.1 GERÊNCIA DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.4.10.2.2 GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO

8.4.10.3	SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE REDE
8.4.10.3.1	GERÊNCIA DE SEGURANÇA
8.4.10.3.2	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES
9	CHEFIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL
9.1	SUBCHEFIA DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA
9.1.1	DIRETORIA DE MONITORAMENTO
9.1.2	DIRETORIA DE ANÁLISE DA INFORMAÇÃO
9.2	SUBCHEFIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
9.2.1	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E CONTROLE
9.2.2	DIRETORIA DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA
9.2.3	DIRETORIA DE CONTRATOS
9.3	SUBCHEFIA DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA
9.3.1	DIRETORIA DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA REGIONAL E NACIONAL
9.3.2	DIRETORIA DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA COMUNITÁRIA
9.3.3	DIRETORIA DE RELAÇÕES COM MEIOS DIGITAIS
9.3.4	DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA
9.3.4.1	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA
9.3.4.2	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
9.4	SUBCHEFIA DE DIVULGAÇÃO
9.4.1	DIRETORIA DE PAUTA
9.4.1.1	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO
9.4.2	DIRETORIA DE FOTOGRAFIA
9.4.3	DIRETORIA DE EDIÇÃO
9.4.4	DIRETORIA DE INTERNET
9.4.5	DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES
9.5	SUBCHEFIA DE INTERAÇÃO SOCIAL
9.5.1	DIRETORIA DE EVENTOS
9.5.2	DIRETORIA DE INTERAÇÃO WEB
9.5.3	DIRETORIA DE ATENDIMENTO E MOBILIZAÇÃO
Art. 2º	Fica mantido o Cargo de Secretário de Estado-Chefe, Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.
Art. 3º	As Unidades Administrativas apresentadas no artigo anterior ficam criadas ou transformadas na forma deste Decreto.
Art.4º	Ficam extintos ou transformados os Cargos de Natureza Especial e em Comissão da estrutura anterior, e exonerados todos os seus ocupantes.
Art. 5º	Ficam criados ou transformados na Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I.
Art. 6º	Ficam redistribuídos para a Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal os cargos de provimento efetivo próprios da extinta Secretaria de Estado de Publicidade Institucional e Comunicação Social do Distrito Federal, com os seus atuais ocupantes.
Art. 7º	Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º	Revogam-se as disposições em contrário.
	Brasília, 1º de janeiro de 2015.
	127º da República e 55º de Brasília
	RODRIGO ROLLEMBERG

	ANEXO I
	UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL
	E EM COMISSÃO CRIADOS
	(Art. 5º, do Decreto nº 36.239, de 1º de janeiro de 2015)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE	- GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - CASA CIVIL - GABINETE - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor, DFA-17, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-16, 01 - ASSESSORIA DE IMPRENSA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor, DFA-17, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-16, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO - Chefe Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor

Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 02 - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DISCIPLINARES E DE FORNECEDORES - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBCHEFIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE GOVERNO - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE APOIO AO CONSELHO DE GOVERNO - Gerente, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Gerente, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 16; Assessor, DFA-17, 03; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE ANÁLISES E PROJETOS - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01 - SUBCHEFIA DE ATOS E DO DIÁRIO OFICIAL - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 06; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS LEGISLATIVOS - Diretor, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE DECRETOS E PORTARIAS - Diretor, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01 - DIRETORIA DE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES - Diretor, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO DIÁRIO OFICIAL - Diretor, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE PUBLICAÇÃO - Gerente, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 05; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO - Gerente, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 05; Assessor, DFA-12, 08 - SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, DFA-13, 05; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Diretor, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - Diretor, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA - Gerente, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 04 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E FUNDOS - Diretor, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO - Coordenador, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE APOIO E ARQUIVO - Coordenador, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO - Coordenador, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE REVERSÃO DE CRÉDITO - Coordenador, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS ATIVOS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS - Coordenador, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Coordenador, DFG-14, 01 - NÚCLEO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Coordenador, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Coordenador, DFG-14, 01 - NÚCLEO FUNCIONAL E AVALIAÇÃO - Coordenador, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Diretor, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO - Gerente, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 05 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Coordenador, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E ARQUIVO - Coordenador, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - NÚCLEO DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO - Coordenador, DFG-14, 01 - DIRE-

TORIA DE TRANSPORTE - Diretor, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-11, 14 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Diretor, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE MATERIAL - Diretor, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 03 - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - Subdiretor, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - Subdiretor, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE REDE - Subdiretor, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - CHEFIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL - Chefe Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBCHEFIA DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA - Subchefe, CNE-02, 01, Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor, DFA-17, 01 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBCHEFIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E CONTROLE - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04 - DIRETORIA DE CONTRATOS - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBCHEFIA DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA REGIONAL E NACIONAL - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA COMUNITÁRIA - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE RELAÇÕES COM MEIOS DIGITAIS - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Gerente, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Gerente, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBCHEFIA DE DIVULGAÇÃO - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PAUTA - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - Gerente, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02, Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE FOTOGRAFIA - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE EDIÇÃO - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE INTERNET - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBCHEFIA DE INTERAÇÃO SOCIAL - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE EVENTOS - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE INTERAÇÃO PELA WEB - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - DIRETORIA DE ATENDIMENTO E MOBILIZAÇÃO - Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 03.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR RÔMULO MILHOMEM FREITAS FIGUEIRA NEVES para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe de Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel QOPM CLAUDIO RIBAS DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR MARCOS DE ALENCAR DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARLOS SOUTO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO GREGÓRIO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BATISTA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS GUILHERME REIS ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR PERES para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS RIBEIRO COELHO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGES MICHEL SOBRINHO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARISE RIBEIRO NOGUEIRA GUEBEL para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo

CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA GOMES DE BARROS RÊGO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR EDEVALDO FERNANDES DA SILVA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV.

NOMEAR ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV.

NOMEAR RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO CALADO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe Adjunto, da Chefia Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR THIARA ZAVAGLIA TORRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Publicidade e Propaganda, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FERREIRA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Relações com a Imprensa, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA LUIZA BARCIA HALLEY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Divulgação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA CAITANO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE MARANHÃO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

NOMEAR LEDAMAR SOUSA RESENDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO AUGUSTO BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização e Desburocratização, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

NOMEAR RENATA MARCIA CANUTO DUMONT GALDINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE KOZICZ REIS ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Saúde e Segurança no Trabalho, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

NOMEAR NANAN CATALÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretária Adjunta, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO SIMÃO FIDALGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Promoção e Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO ROCHA LEANDRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ KLUPPEL CARRARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE PEREIRA RANGEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LUCÍLIO ANTONIO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DOMINGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CELIO RENÉ TRINDADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MARINA PIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LLIOBALDO VIVAS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA RODRIGUES HADDAD para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO FREITAS COUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE DE RIBAMAR DE ROCHA GÓES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO SERGIO CAVALCANTI OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Regulação, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO FREITAS COUTO, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR FERNANDO LUIS PIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA ZANELLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FEBO CÂMARA GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FERNANDO DA COSTA E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe de Gabinete, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Chefe de Gabinete Adjunto, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ITAMAR FEITOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE -02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO JORGE BROWN RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON GOMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO ABBOTT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria da Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE AGMAR DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR SORAIA OFUGI RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Coordenador, da Coordenadoria de Monitoramento de Projetos e das Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Coordenador Adjunto, da Coordenadoria de Monitoramento de Projetos e das Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QBPM WILTON DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subchefe Adjunto, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o TC QOPM FABIO BARBOSA PIZETTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o TC QOPM JOSE CLAUDIO DE SIQUEIRA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o TC QOBM AMILTON MARIANO RÊGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o Cel QOPM ALESSANDRO GERALDO VENTURIM BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Administração Geral, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR RENATO DE OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Controlador Geral Adjunto, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ODON LOPES DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor jurídico-Legislativo, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Controladoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RONDON DE ANDRADE PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Legislativa da Controladoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO CANOVAS SEGURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR ARICENALDO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO VEIGA PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ EDUARDO COELHO NETTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO VIÇOSO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR GILTE ANIZIO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração e Gestão de Políticas Públicas e Sociais de Desenvolvimento da Região Metropolitana (RIDE), da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO SANTOS DINIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão – NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA D’ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Justiça e Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE VIEIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR DANIN TOKARSKI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Relações com os Poderes Constituídos e Órgãos de Controle, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO DIAS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA REZENDE RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS TORRES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Políticas para Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMER RODRIGUES REZENDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDE DE OLIVEIRA LEMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR NUNES GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO DE SOUSA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria para Assuntos de Pessoas LGBT, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS TORRES DE OLIVEIRA, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR ALAN KARDEK SARAIVA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR WALNIZIA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, para exercer o de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA ANDRADE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA ANDRADE DA SILVA, para exercer o de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE GOUVEIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Microcrédito, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO HERNANE PIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Qualificação Social e Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor de Comunicação, da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Jurídico-Legislativo, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JUDITH DA PAIXÃO VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO PEREIRA DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Proteção da Criança, Adolescente e Jovem, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR PERLA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para a Criança, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE BEZERRA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DE SOUSA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE CASSIMIRO DE GODOY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO AUGUSTO DE MENDONÇA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Água e Clima, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SILVIA ROSSI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA BARBOSA BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação e Mobilização Socioambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CELSO DOS REIS GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR RIANE NATALIA SOAES VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR MOREIRA DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH ANGELA FERREIRA DE AZEVEDO MERTENS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON ALVES DE URANI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DAMASCENO CREPALDI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria Transferência de Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA CURY ROSSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento e Parcerias, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÓVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIA MARIA REBELLO MANDARINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR BANDEIRA MACEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretária de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR DE SOUZA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MENEGUETTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MENEGUETTI, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR CRHISTIANE PINHEIRO TEIXEIRA GICO DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRHISTIANE PINHEIRO TEIXEIRA GICO DE AGUIAR, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR RODRIGO DE OLIVEIRA SA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO AGRIPINO BABACHAN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Estado do Turismo.

NOMEAR PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Jurídico, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ELISÂNGELA BARROS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Qualificação e Política do Turismo, da Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Marketing e Captação de Eventos, da Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MALBA TRINDADE DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Artesanato e Produção Associada, da Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de dezembro de 2014, publicado na Edição Extra nº 276, de 1º de janeiro de 2015, página 03, o ato que exonerou a pedido EDEVALDO FERNANDES DA SILVA do Cargo de Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ANADETE GONÇALVES REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR TELMA OLIVEIRA FARIA FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA REGINA DE MATTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON LUIZ SENNA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HELENÍCIA NOMERIANA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA FERREIRA MOURA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARISETE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANY COSTA LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA DE ALMEIDA E SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FRANCISCA CARDOSO DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA SOBRAL DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Ações, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA VIANA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Ações, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA DE SOUSA BELTRÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ações, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Ações, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMAR SOUZA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ELZA ALVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLEITON VIEIRA TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NAIR MARIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JACKELINE BARBOSA MONTENEGRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Contabilidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE ROCHA FERRAZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIÂNGELA PINTO GAMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LÚCIA GOMES CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Serviços, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO COSTA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Serviços, da Diretoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JARBAS MACHADO LEVI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO HOLANDA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO JORGE NOGUEIRA VELOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RACHEL MENDONÇA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA OLÍMPIA GONZAGA MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Controle, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO DE ALMEIDA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MAGALHÃES DE TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Central de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE JESUS ALVES VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIKA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVAN CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL COELHO BRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Cadastro, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA MENDES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Apoio e Arquivo, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO DA SILVA ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO VIANA IBRAHIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELAYNE DAS NEVES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Folha de Pagamento, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EVERSON RIBEIRO DE BARROS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Reversão de Crédito, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RENILDA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Benefícios Ativos, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO MAZUTTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Benefícios Ativos, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEN DE ARAÚJO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Benefícios, da Gerência de Benefícios Ativos, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON GONÇALVES SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA DA GAMA FUZEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Cadastro de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR AGLAYA AIRES DE ANDRADE MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo Financeiro de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELENICE SILVANA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA ARAÚJO VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo Funcional e Avaliação, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO PEREIRA PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DAVYD PEREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SILVÂNIA DOS REIS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Apoio Logístico, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS DA SILVA CEZÁRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR OZENILZA SANTOS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WILMA SANTOS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVALDO ALVES DIAS DA SILVA FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ROCHA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VENÍCIO ALVES MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA VILAS BOAS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA FERNANDA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Documentação e Comunicação, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JANDUY ROSENDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Documentação e Comunicação, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HELENICE DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Documentação e Comunicação, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SOUZA DE SÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Administração e Arquivo, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON DE SOUSA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Administração e Arquivo, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RYLLSON LUIS LIMA FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Reprografia e Impressão, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CONRADO DANTAS JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO FERNANDO MORAIS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMÁRIO ROCHA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ OSMAR DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON DE ALCÂNTARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JODETE COSTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EVANGELISTA RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON LEITE NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NICOLAU BENJAMIM SALES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL ANDRÉ PEDROSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES DA SILVA FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SÍLVIO ALVES RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GEVALDO FELIPE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR AIRTON JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO AMARAL DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GENIVALDO SILVA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MOREIRA LEANDRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON LUIZ DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EUGÊNIO REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Administração Predial, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA ALVES BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Administração Predial, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Administração Predial, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARY IVONE LÚCIA DE SOUSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NEUMA LOPES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO SOUSA DO VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JANILTON ÁUSTRIA DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR OSVALDO BARRETO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO GOMES BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NAPOLEÃO FAGUNDES SOUTO MAIOR LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO COSTA REGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão de Sistemas, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO LOPES DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Especificações de Sistemas, da Subdiretoria de Gestão de Sistemas, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Gerência de Especificações de Sistemas, da Subdiretoria de Gestão de Sistemas, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA COSTA MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Subdiretoria de Gestão de Sistemas, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS RAMOM SANTANA ALBERTINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento, da Subdiretoria de Gestão de Sistemas, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GRACE KELY PONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Gerência de Ativos de T.I., da Subdiretoria de Gestão de Serviços, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALDAIR SILVA COUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Subdiretoria de Gestão de Serviços, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR HUGO LUSTOSA BORGES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico, da Subdiretoria de Gestão de Serviços, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON ALVES DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão de Rede, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HALLEY GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Subdiretoria de Gestão de Rede, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura de Redes, da Subdiretoria de Gestão de Rede, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS CASELLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Gerência de Infraestrutura de Redes, da Subdiretoria de Gestão de Rede, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WALMIR OLIVEIRA DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico, da Subdiretoria de Gestão de Serviços, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ABADIA DE SOUZA KOBELUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA LOPES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA AURI DE PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR TAYSSA MATHIAS MAGALHÃES AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA CORREIA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON BERNARDO BANDEIRA DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PAULO VALADARES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO ANTÔNIO MAIA VINHAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA FREITAS DE OLIVEIRA PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WALFRIDO EVELIM SALMITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDE DE SOUZA RIBEIRO MARTINS DE CASTILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR TUANE PEREIRA CALDAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO GAZE DE MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR IVALTÂNIA GERICO RODRIGUES DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ MACHADO CARNEIRO DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Ouvidoria, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NEREU GUEDES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE ALVES RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Assuntos Jurídicos, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VANDSON KLEBER DA SILVA MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação, da Subchefia de Acompanhamento de Ações de Governo, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JEANNE LINA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação, da Subchefia de Acompanhamento de Ações de Governo, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE PELLICANO ARAÚJO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação, da Subchefia de Acompanhamento de Ações de Governo, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME HAMU ANTUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PASEM ASSAD NIMER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA RÚBIA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA EDENIR ARAÚJO FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR AMÉLIA HONORIA MENDES DE SENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA BARBOSA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI CAMPOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA MARIA DA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NÚBIA FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID MERCADO FAUSTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO GONZAGA DE LUNA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Gerente, da Gerência de Publicação, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MARTINS BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Gerência de Publicação, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA JOSE MARTINS SERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Gerência de Publicação, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON GARCIA REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Gerência de Publicação, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDE AVELINO DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Gerência de Publicação, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JANAYNA MARIANO MAIA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Gerência de Publicação, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE CINTIA LACERDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Gerência de Publicação, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE ANDRADE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Publicação, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MURILLO BRITO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Publicação, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME SIMÕES REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Gerente, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALLYSON VANGEL NUNES E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DA SILVA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ANTÔNIO DO CARMO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LAIRES FERNANDES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELISEU RUFINO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ AUGUSTO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO BORGES TRAJANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ OLAVO DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN APARECIDA FAGUNDES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR KÊNIA BRITO DE FIGUEIREDO COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERLEY DEODATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELITA APARECIDA DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Diretoria do Diário Oficial, da Subchefia de Atos e do Diário Oficial, da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subchefia de Publicidade e Propaganda, Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL FRANCO LUSTOSA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Diretor, da Diretoria de Relações com Imprensa Comunitária, da Subchefia de Relações com a Imprensa, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA LOUISE SILVA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Diretoria de Relações com Imprensa Comunitária, da Subchefia de Relações com a Imprensa, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOANISA VIEIRA DE ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, Assessor Especial, da Subchefia de Divulgação, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIRA ARRAIS DE PÁDUA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, Assessor, da Subchefia de Divulgação, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CROSARA IKUMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Gerência de Produção, da Subchefia de Divulgação, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ÁDAMO LUIZ NASCIMENTO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, Assessor, da Gerência de Produção, da Subchefia de Divulgação, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARY MARA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Assessor Especial, da Diretoria de Fotografia, da Subchefia de Divulgação, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DENIO SIMÕES DA VEIGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Assessor Especial, da Diretoria de Fotografia, da Subchefia de Divulgação, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ SOUSA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, Assessor, da Diretoria de Fotografia, da Subchefia de Divulgação, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VENTURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Diretoria de Fotografia, da Subchefia de Divulgação, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA PEREIRA MERCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, Assessor Especial, da Diretoria de Edição, da Subchefia de Divulgação, da Chefia-Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de dezembro de 2014, publicado na Edição Extra nº 276, de 1º de janeiro de 2015, página 3, o ato que exonerou a pedido o Tenente-Coronel ROGÉRIO DA SILVA LEÃO, ONDE SE LÊ: “...EXONERAR, a pedido, o Tenente-Coronel ROGÉRIO DA SILVA LEÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...EXONERAR, a pedido, o Cel ROGÉRIO DA SILVA LEÃO do Cargo de Secretário de Estado, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.